

# **Cultura, etnicidade e trabalho: Efeitos linguísticos e políticos da exploração da mulher**

## **Introdução**

Algumas considerações preliminares são necessárias, na medida em que, para maior inteligibilidade deste trabalho, é importante um enfoque (embora esquemático) do funcionamento do modo de produção capitalista em determinadas formações socioeconômicas como a brasileira.

Orientam nossa reflexão as teses desenvolvidas por José Nun quando analisa os conceitos de “superpopulação relativa”, “exército industrial de reserva” e “massa marginal”, em termos de América Latina.<sup>1</sup>

De acordo com a lógica interna determinante de sua expansão, constata-se que, em sua fase monopolista, o capitalismo industrial obstrui o crescimento equilibrado das forças produtivas nas regiões subdesenvolvidas. A problemática do desenvolvimento desigual e combinado nos remete a fatores que, funcionando como limites internos e externos, acabam por emperrar a dinâmica do sistema. A formação de uma massa marginal, de um lado, assim como a dependência neocolonial e a manutenção de formas produtivas anteriores, de outro, vão constituir os fatores acima citados. Está evidente que eles acabam por se articular, na medida em que são os elementos caracterizadores de uma problemática.

Sabemos que o processo de acumulação primitiva permite a emergência dos dois principais elementos da estrutura do capitalismo: o trabalhador livre e o capital.<sup>2</sup>Ocorre que, em termos de Brasil, esse processo foi grandemente afetado na medida em que não ocorreram transformações estruturais no setor agrário (que permitiriam o crescimento industrial). Por outro lado, com relação ao capital, a nossa inserção dependente do mercado mundial (produção de alimentos e de matéria-prima) determinou que a pilhagem, de início, e o comércio exterior, depois, assumissem o papel de grandes fontes produtoras de lucro, manipuladas a partir das metrópoles. Além disso, há que situar os beneficiários locais dessa situação, que se apropriam de grande parte do excedente, desviando-a da inversão industrial (consumo puro e simples, especulações financeiras, negócios imobiliários etc.).

Quanto ao elemento “trabalhador livre”, também aqui se constata fatores deformadores do seu processo de formação, uma vez que uma série de

vínculos, característicos de formas produtivas anteriores, ainda se mantém em grande parte no setor rural. Esse tipo de perpetuação impede ou distorce o funcionamento do que, rigorosamente falando, se constituiria num *mercado de trabalho*. Vale notar que, apesar de não participar das relações produtivas do capitalismo industrial, a mão de obra prisioneira desses vínculos não deixa de estar submetida à hegemonia. Em outros termos: a presença atual, em diferentes expressões, do capital comercial relacionado a formas pré-capitalistas de exploração da mão de obra articula-se (em graus de maior ou menor complexidade) com o setor hegemônico da economia e de maneira proveitosa para este último.

A coexistência de três processos de acumulação qualitativamente distintos (capital comercial, capital industrial competitivo e capital industrial monopolista) nos aponta para diferentes efeitos quanto à força de trabalho. Aquela que se encontra sob a dominação do capital comercial ainda apresenta formas diversas de fixação (à terra, ao instrumento de trabalho, ao fundo de consumo, à própria exploração) que a diferenciam estruturalmente das demais, posto que somente com o capitalismo industrial surge o trabalhador livre. Uma segunda diferença nos remete à distinção entre as duas espécies de capital:

a) **monopolista**: alta taxa de rendimentos; predeterminação, a médio prazo, dos custos; menor incidência relativa da mão de obra sobre os custos etc. Implica, em termos de força de trabalho, a integração estável do trabalhador na empresa (salários maiores, cumprimento das leis sociais, capacidade de negociação com organizações trabalhistas etc.);

b) **competitivo** (satelitizado pelo anterior ou com seu campo de atuação reduzido): demanda instável; margem de lucro pequena ou flutuante; créditos restringidos; baixa produtividade; grande contingente de mão de obra. Implica uma tendência para a redução dos salários a baixos níveis, o não cumprimento das leis sociais e a neutralização da ação sindical.

Pelo exposto, constata-se a coexistência de dois mercados de trabalho diferentes, o que determina altíssima dispersão dos salários.<sup>4</sup>

A presença dos três processos de acumulação, sob a hegemonia do capital industrial monopolista, demonstra, por outro lado, que o desenvolvimento desigual e dependente mescla e integra momentos históricos diversos. É nesse momento de sua análise que Nun<sup>3</sup> retorna à questão da funcionalidade da superpopulação relativa afirmando que, no nosso caso, grande parte dela

se torna supérflua e passa a constituir uma “massa marginal” em face do processo de acumulação hegemônico, representado pelas grandes empresas monopolistas. As questões relativas ao desemprego e ao subemprego incidem exatamente sobre essa população. No desenvolver deste trabalho, verificaremos de que maneira o gênero e a etnicidade são manipulados de modo que, no caso brasileiro, os mais baixos níveis de participação na força de trabalho, “coincidentemente”, pertencem exatamente às mulheres e à população negra.

Vejam, agora, qual a composição desses contingentes que, em face do mercado de trabalho do capital monopolista, se constituem como massa marginal:

- a) parte da mão de obra ocupada pelo capital industrial competitivo;
- b) maioria dos trabalhadores que buscam refúgio em atividades terciárias de baixa remuneração;
- c) maioria dos desocupados;
- d) totalidade da força de trabalho que, de maneira mediata ou imediata, está submetida ao capital comercial.

Vale ressaltar que o restante dos elementos constitutivos dos grupos a, b e c atua como exército industrial de reserva no sistema hegemônico, do mesmo modo que uma parte correspondente aos grupos b, c e d desempenha o mesmo papel no mercado de trabalho do capital industrial competitivo. Todavia, a baixa capacidade de absorção desse setor acaba por colocar a questão da funcionalidade da população restante, reintroduzindo, em nível mais baixo, a categoria da massa marginal.<sup>4</sup> Esta última poderá ser utilizada tanto em sentido restrito quanto em sentido amplo, dependendo do critério de referência a que se relacione: mercado de trabalho do capital industrial puro e simples, no primeiro caso, e mercado de trabalho do capital monopolista, no segundo. Todavia, se desejamos investigar a estratificação interna da força de trabalho em seu conjunto, o emprego do conceito em sentido amplo se torna muito mais fácil.

A partir do momento em que se coloca a questão da marginalidade funcional (“exército industrial de reserva”) e do não funcional (“massa marginal”) como tipos distintos dentro da superpopulação relativa, é na instância econômica que a análise se desenvolve. Todavia, se quisermos tratar do problema da participação, a passagem para uma outra esfera — a das práticas sociais — se torna necessária a fim de se evitar o risco de cair no economicismo. E isso implicaria uma indagação mais ampla, que se

dirigiria àquelas instâncias que, junto com a economia, limitam objetivamente os diversos comportamentos possíveis dos atores. Referimo-nos às instâncias política e ideológica, às quais retornaremos na segunda parte deste trabalho. Conseqüentemente, algumas observações se fazem necessárias.

A *primeira* se refere à distinção entre integração social (relações harmônicas ou conflituosas entre os atores) e integração dos sistemas (relações harmônicas ou conflituosas entre as partes de um sistema social). A não distinção remete a maioria dos analistas a se centrarem na questão da integração social e a desenvolverem temáticas dualistas do tipo adaptação/alienação, norma/poder, consenso/conflito etc., o que os impede de perceber o fenômeno como um indício das contradições estruturais do sistema. Vejamos a passagem em que Nun nos esclarece sobre o problema:

Um desenvolvimento capitalista desigual e dependente, que combina diversos processos de acumulação, gera uma superpopulação relativa com referência à forma de produção hegemônica, e que atua, em parte, como um exército industrial de reserva e, em parte, como uma massa marginal. *O que importa é que a não funcionalidade desta última está indicando um baixo grau virtual de integração dos sistemas, um desajustamento a solucionar, cuja resolução organiza modos de integração social compatíveis com a manutenção da matriz de relações vigente.*<sup>5</sup>

O debate em torno do “dualismo estrutural” (sociológico e econômico) das formações periféricas, por exemplo, não se apercebe de que, num sistema cujas partes apresentam contradições estruturais que o ameaçam, a manutenção do equilíbrio consiste exatamente em minimizar a interdependência dessas partes, em fragmentar de certo modo o conjunto. Assim, a não funcionalidade da massa marginal acaba por se converter em “afuncionalidade”, o que favorece os diferentes níveis de autonomia dos subsistemas em que se acha contida.

Se nos detemos um pouco na tentativa de caracterização do tipo de equilíbrio que se estabelece, verificamos que nada tem de estático, uma vez que ele se dá num campo de tensão constante em que as mais desconcentradas pressões exigem a multiplicação de alianças e compromissos frequentemente instáveis. Que se pense, como no caso brasileiro, na combinação parcial dos três sistemas produtivos sob a hegemonia do capital monopolista; como o econômico é o determinante em última instância,<sup>6</sup> o índice de dominação manifesto será diferente em cada um deles. Ora, a manutenção do equilíbrio, mediante a autonomização relativa de cada setor, denota possuir um caráter complicado e instável, uma

vez que a interação dos diferentes índices de dominação não pode deixar de ocorrer. Se, de um lado, a instância ideológica predomina no nível das relações pré-capitalistas, de outro, no caso do capitalismo competitivo, prevalece a instância econômica; mas em termos de capitalismo monopolista, o nível político intervém, de maneira crescente, em todas as esferas. Em outras palavras, se o liberalismo econômico (capitalismo competitivo) corrói o paternalismo ideológico (capital comercial), ambos são empregados pela lógica planificadora (capitalismo monopolista), que, por sua vez, sofre-lhes a influência. Numa tal aflição, surge o Estado como o mediador necessário que impede a desarticulação sistemática através da coerção aberta.<sup>b</sup>

A inteligibilidade dessa lógica da incoerência reequaciona certas análises em termos de dualismo sociológico (sociedade tradicional/sociedade moderna coexistindo num mesmo país). Se o sistema, enquanto um todo, exige a redução da interdependência de suas partes, é claro que se a autonomia relativa de uma delas for ameaçada o sistema também será. Em termos concretos, que se atente para o que Nun denomina “realismo sociológico” da burguesia paulista durante o governo Goulart: as campanhas de alfabetização do Nordeste se tornaram ameaçadoras na medida em que se traduziam em custos econômicos e riscos políticos.<sup>2</sup> Por outro lado, é nesse tipo de contexto que se inscreve o mito da democracia racial brasileira.

Pelo exposto, verifica-se o caráter heurístico do conceito de massa marginal, uma vez que, evidenciando problemas na integração dos sistemas, nos permite compreender que esses problemas determinam padrões específicos de integração social.

Nun distingue três tipos básicos de implicação marginal no processo produtivo:

**1. Tipo A** : abrange os diferentes modos de fixação da mão de obra e se divide em quatro categorias principais:

a) **rural “por conta própria”** (comunidades indígenas, minifúndios de subsistência, pequenos mineiros etc.);

b) **rural “sob patrão”** (colonos semisservis de fazendas tradicionais, comunidades “dependentes” ou “cativas”, trabalhadores “vinculados” por métodos coercitivos etc.);

c) **urbano “por conta própria”** (pequenos artesãos pré-capitalistas);

d) **urbano “sob patrão”** (trabalhadores, sobretudo em serviços domésticos, adstritos a um fundo de consumo e que não recebem salário em

dinheiro).

**2. Tipo B** : constituído por mão de obra livre que fracassa, total ou parcialmente, na tentativa de se incorporar de forma estável no mercado de trabalho. A diferença fundamental, nesse caso, permite distinguir as variedades rural e urbano das formas compreendidas no tipo: o desemprego aberto, a ocupação “refúgio” em serviços puros, o trabalho ocasional, o trabalho intermitente e o trabalho por temporada.

**3. Tipo C** : inclui assalariados dos setores menos modernizados que se caracterizam por condições muito rigorosas de trabalho, escassa aplicação da legislação social e remuneração em torno do nível de sobrevivência. Na medida em que aqui também se impõem as variedades rural e urbano, vale notar que enquanto nessa última as manifestações tendem a se localizar em empresas de baixa produtividade, o mesmo não ocorre necessariamente no campo.

Os tipos apresentados possuem como critério de referência outros dois tipos não “marginais”: o produtor rural direto e a mão de obra assalariada absorvida estavelmente pelos setores modernizados do campo e da cidade. A partir dessas duas categorias enquanto limites superiores, Nun propõe uma reintegração da tipologia apresentada de acordo com um duplo esquema de graduação que separaria dois eixos:

**Acesso à terra:** desde o minifundiário de subsistência até o produtor tipo “farmer”, passando pelas formas híbridas de atividade assalariada temporária;

**Constituição do trabalhador “livre”:** desde a mão de obra “fixada” até a força de trabalho incorporada aos setores mais modernos, passando pelas categorias incluídas nos tipos B e C.

### **Questões de teoria**

Diferentes posicionamentos teóricos vêm buscando explicar a situação da *população de cor* (negros e mulatos) em nosso país, na medida em que tal situação se traduz numa participação mínima nos processos político, econômico e cultural. Apesar da seriedade dos teóricos brasileiros, percebe-

se que muitos deles não conseguem escapar às astúcias da razão ocidental. Aqui e ali podemos constatar em seus discursos os efeitos do neocolonialismo cultural; desde a transposição mecânica de interpretações de realidades diferentes às mais sofisticadas articulações “conceituais” que se perdem no abstracionismo. Seu “distanciamento científico” quanto ao seu “objeto” (isto é, o negro e o mulato) revela, na realidade, a necessidade de tirar de cena um dado concreto fundamental: *enquanto brasileiros, não podemos negar nossa ascendência negra/indígena, isto é, nossa condição de povo de cor*. Alienação? Recalcamento? O fato é que, em termos teóricos, tal obstáculo epistemológico produz discursos parciais nos dois sentidos.<sup>4</sup> Vejamos a seguir as tendências dominantes na análise das relações raciais no Brasil, sem que, no entanto, nos prolonguemos em sua caracterização, pois não é esse o nosso objetivo neste trabalho.

A sociologia acadêmica tem se posicionado no sentido de — das mais diferentes maneiras — apreciar a integração e assimilação do negro como algo a ocorrer graças às exigências lógicas de industrialismo e, conseqüentemente, da modernização. Assim, a análise do processo abolicionista pelos teóricos dessa tendência justifica a situação atual de marginalização do negro como efeito do “despreparo do ex-escravo para assumir os papéis de homem livre, principalmente na esfera do trabalho”.<sup>8</sup> A repentina passagem do regime servil para o de trabalho livre fez do “bom escravo um mau cidadão”.<sup>9</sup> Cultura da pobreza, anomia social, família desestruturada, enquanto efeitos atuais desse salto, explicariam as desigualdades raciais vigentes.<sup>10</sup> Tal interpretação, além de deslocar para o negro as razões de sua mobilidade social, não considera o fato de que a *grande maioria* da população de cor (90%) já se encontrava *livre* e economicamente ativa antes de 1888.<sup>11</sup> Por outro lado, ela como que libera o segmento branco e suas instituições, atribuindo-lhes menor responsabilidade quanto à situação atual do negro.

A segunda tendência de peso a ser considerada é representada pelo marxismo ortodoxo. Aqui, a categoria “raça” acaba por se diluir numa temática econômica (economicista, melhor dizendo), uma vez que a discriminação não passa de um instrumento manipulado pelo capitalista que visa, mediante a exploração das minorias raciais, dividir o operariado. A solução seria a aliança entre trabalhadores de diferentes raças. No entanto, bastaria, para comprovar a fragilidade de tal posicionamento, o caso extremo de clivagem entre o operariado *afrikcaaner*<sup>4</sup> e o operariado negro da África

do Sul. Por outro lado, em termos de realidade brasileira, há que considerar que a maioria da população, praticamente, não alcançou a situação de força de trabalho relacionada ao capitalismo industrial competitivo. Se nos reportarmos aos tipos básicos de Nun,<sup>12</sup> no que diz respeito à massa marginal constataremos que a população negra no Brasil estaria situada nos tipos A e B (desemprego aberto, ocupação “refúgio” em serviços puros, trabalho ocasional ou biscate, ocupação intermitente e trabalho por temporada).

A terceira abordagem afirma que os grupos racialmente subordinados são as minorias que internalizam o processo de colonização. O privilégio racial é um dos pontos-chave dessa posição, uma vez que ele evidencia como, em todos os níveis, o grupo branco foi o beneficiário da exploração dos grupos raciais. Os aspectos culturais e políticos das relações raciais demonstram como o branco afirmou sua supremacia às expensas e em presença do negro. Ou seja, “além da exploração econômica, o grupo branco dominante extrai uma *mais-valia* psicológica, cultural e ideológica do colonizador”.<sup>13</sup> Que se pense, no caso brasileiro, nos efeitos da ideologia do branqueamento articulada com o mito da democracia racial. Cabe ressaltar como tais efeitos se concretizam nos comportamentos imediatos do negro “que se põe em seu lugar”, do “preto de alma branca”. O exemplo mais evidente do representante do grupo racialmente dominado que internalizou e reproduziu a linguagem do grupo dominante, no nosso caso, é o discurso de Oliveira Vianna. Esse “mulato, cientista social e político influente na década de 1920”<sup>14</sup> é um grande ideólogo do branqueamento da população brasileira. Defendendo a política que estimulava a imigração europeia, afirmava que, desse modo, era possível diminuir o “índice de nigrescência de nossa gente, arianizando nosso povo e caminhando para um refinamento cada vez mais apurado da raça, num processo de classificação”.<sup>15</sup> Temos aí, num nível muito mais sofisticado de articulação, a representação do papel desempenhado por feitores e capitães do mato no passado. A ideologia do branqueamento se constitui como pano de fundo dos discursos que exaltam o processo da miscigenação como expressão mais acabada de nossa “democracia racial”.<sup>16</sup>

A nosso ver, não podemos deixar de levar em consideração as duas últimas posições, uma vez que, devidamente dialetizadas, nos permitem uma análise mais objetiva das relações raciais no Brasil. Foi o que até agora tentamos demonstrar.

## As relações raciais no Brasil após a abolição

No Brasil, o racismo — enquanto construção ideológica e um conjunto de práticas — passou por um processo de perpetuação e reforço após a abolição da escravidão, na medida em que beneficiou e beneficia determinados interesses.

Nas sociedades de classes, a ideologia é uma representação do real, mas *necessariamente falseado*, porque é necessariamente orientada e tendenciosa — e é tendenciosa porque seu objetivo não é dar aos homens o *conhecimento objetivo* do sistema social em que vivem, mas, ao contrário, mantê-los em seu “lugar” no sistema de exploração da classe.<sup>16</sup>

Vale ressaltar que a eficácia do discurso ideológico é dada pela sua internalização por parte dos atores (tanto os beneficiários quanto os prejudicados), que o reproduzem em sua consciência e em seu comportamento imediatos.

Importante colocar nesse momento a proposição de Hasenbalg, apoiada na distinção estabelecida por Poulantzas,<sup>17</sup> sobre os dois aspectos da reprodução ampliada das classes sociais: de um lado, o aspecto principal — o da reprodução dos lugares das classes — e, de outro, o aspecto subordinado, o da reprodução dos atores e sua distribuição entre esses lugares:

A raça, como atributo socialmente elaborado, está relacionada principalmente ao aspecto subordinado da reprodução das classes sociais, isto é, a reprodução (formação-qualificação-submissão) e a distribuição dos agentes. Portanto, as minorias raciais não estão fora da estrutura de classes das sociedades multirraciais em que as relações de produção capitalistas — ou outras relações de produção, no caso — são as dominantes. Outrossim, o racismo, como articulação ideológica incorporada em e realizada através de um conjunto de práticas materiais de discriminação, é o determinante primário da posição dos não brancos dentro das relações de produção e distribuição. Como se verá se o racismo (bem como o sexismo) torna-se parte da estrutura objetiva das relações ideológicas e políticas do capitalismo, então a reprodução de uma divisão racial (ou sexual) do trabalho pode ser explicada sem apelar para preconceito e elementos subjetivos.<sup>18</sup>

Relembremos que, no caso brasileiro, pode-se caracterizar a coexistência de três processos distintos de acumulação, sob a hegemonia daquele referente ao capitalismo monopolista. Um dos legados concretos da escravidão diz respeito à distribuição geográfica da população negra, isto é, à sua localização periférica em relação às regiões e setores hegemônicos. Em outras palavras, a maior concentração da população negra ocorre exatamente no chamado Brasil subdesenvolvido, nas regiões em que predominam as formas pré-capitalistas de produção com sua autonomia relativa. Seria

possível, a partir dessa constatação, afirmar que o racismo não passaria de um arcaísmo cuja persistência histórica, mais dia menos dia, acabaria por se esfacelar diante das exigências da sociedade capitalista moderna. Mas, como já vimos na introdução, os problemas relacionados à integração dos sistemas impõem padrões específicos de integração social.<sup>19</sup> É nesse sentido que o racismo — enquanto articulação ideológica e conjunto de práticas — denota sua eficácia estrutural na medida em que estabelece uma divisão racial do trabalho e é compartilhado por todas as formações socioeconômicas capitalistas e multirraciais contemporâneas. Em termos de manutenção do equilíbrio do sistema como um todo, ele é um dos critérios de maior importância na articulação dos mecanismos de recrutamento para as posições na estrutura de classes e no sistema da estratificação social. Desnecessário dizer que a população negra, em termos de capitalismo monopolista, é que vai constituir, em sua grande maioria, a massa marginal crescente. Em termos de capitalismo industrial competitivo (satelitizado pelo setor hegemônico), ela se configura como exército industrial de reserva.

Nesse momento, se poderia colocar a questão típica do economicismo: tanto brancos quanto negros pobres sofrem os efeitos da exploração capitalista. Mas, na verdade, a opressão racial nos faz constatar que mesmo os brancos sem propriedade dos meios de produção são beneficiários do seu exercício. Claro está que, enquanto o capitalista branco se beneficia diretamente da exploração ou superexploração do negro, a maioria dos brancos recebe seus dividendos do racismo, a partir de sua vantagem competitiva no preenchimento das posições que, na estrutura de classes, implicam as recompensas materiais e simbólicas mais desejadas. Isso significa, em outros termos, que, se pessoas possuidoras dos mesmos recursos (origem de classe e educação, por exemplo), excetuando sua afiliação racial, entram no campo da competição, o resultado desta última será desfavorável aos não brancos.

Em termos históricos, sabemos que o regime escravista teve sua ação mais ampla e profunda nas regiões brasileiras onde a plantation e as atividades mineradoras se desenvolveram. E foi nessas regiões que se iniciaram os processos simultâneos da mestiçagem e da emergência de uma *população de cor livre*. Ora, na medida em que a população escrava sofreu deslocamentos geográficos que obedeciam às exigências da produção econômica (ciclos do açúcar, da mineração etc.), a população de cor livre permaneceu nas regiões de origem e reverteu para as atividades de subsistência ou mesmo de

desvinculação econômica e social. Na verdade, não só essa população de cor livre, assim como os poucos escravos libertados em 1888 nessas regiões vieram a constituir a grande massa marginalizada no momento de emergência do capitalismo, posto que foram “fixados” a formas de produção pré-capitalistas (como parceiros, lavradores, moradores/assalariados rurais, trabalhadores de mineração etc.).

Sabemos também que a região Sudeste foi a última a exigir deslocamentos da massa escrava e que o regime escravista ali se instalou tardiamente. Com isso, verificamos que os processos de mestiçagem e de emergência de uma população de cor livre foram muito limitados, assim como a proporção menor do elemento negro ou de cor na constituição da totalidade da população da região. Por outro lado, foi a partir da cultura cafeeira que se desenvolveria o processo de acumulação primitiva necessário à estruturação do capitalismo. Consequentemente, a questão da mão de obra livre foi colocada. O movimento abolicionista se situou exatamente a partir das exigências do novo estado de coisas. Todavia, é importante ressaltar que o 13 de maio libertou apenas 10% da população de cor do Brasil, uma vez que os outros 90% já viviam em estado de liberdade e praticamente concentrados no “restante do país”.<sup>20</sup> Temos, portanto, uma polarização em termos de distribuição racial, que deverá ser devidamente reforçada e reinterpretada em termos do modo de produção que se estabelecerá hegemonicamente. Note-se que a existência de um Brasil subdesenvolvido, que concentra a maior parte da população de cor, de um lado, e de um Brasil desenvolvido, que concentra a maior parte da população branca, de outro, não é algo que esteja desarticulado de toda uma política oficial<sup>4</sup> que, de meados do século XIX até 1930, estimulou o processo de imigração europeia, destinada a solucionar o problema da mão de obra do Sudeste.<sup>8</sup> E é exatamente a partir de 1930 que a população negra dessa região começa a participar efetivamente da vida econômica e social, o que a situará em condições melhores do que aquela do resto do país, apesar da manutenção dos critérios de subordinação hierárquica em relação ao grupo branco. Até então, como bem diz Florestan Fernandes, fora completamente marginalizada do processo competitivo quanto ao mercado de trabalho, posto que substituída pela mão de obra imigrante. É no período que se estende de 1930 a 1950 que teremos o processo de urbanização e proletarização do negro do Sudeste.<sup>21</sup>

Do ponto de vista do acesso à educação, verificamos que a população de cor, apesar da elevação do nível de escolaridade da população brasileira em

geral, no período 1950-73 continua a não ter acesso aos níveis mais elevados do sistema educacional (segundo grau <sup>b</sup> e universidade). Em sua grande maioria, ela permanece nas diferentes fases do primeiro grau. <sup>i</sup> Se relacionamos esse aspecto ao acesso aos níveis ocupacionais diversos, constataremos não só que a população de cor se situa majoritariamente nos níveis mais baixos mas também que ela se beneficia muito menos dos retornos da educação — em termos de vantagens ocupacionais — do que o grupo branco. Em outras palavras, se compararmos a relação nível educacional/nível de renda entre os dois grupos raciais, constataremos que é bastante acentuado o diferencial de renda entre brancos e negros, mesmo possuindo igual nível educacional. No grupo branco, a relação entre educação e renda é praticamente linear, enquanto no grupo negro o incremento educacional não é acompanhado por um aumento proporcional de renda. <sup>22</sup> A discriminação ocupacional é a explicação mais plausível, a partir do momento em que, concretamente, temos quase que cotidianamente notícias de não aceitação de pessoas de cor em determinadas atividades profissionais. A existência da Lei Afonso Arinos é uma prova cabal da existência dos processos de discriminação em nosso país, uma vez que, quando aplicada, ironicamente se constata que ela funciona muito mais contra do que na defesa das pessoas de cor. <sup>j</sup>

Tais condições nos remetem ao mito da democracia racial enquanto modo de representação/discurso que encobre a trágica realidade vivida pelo negro no Brasil. Na medida em que somos todos iguais “perante a lei” e que o negro é “um cidadão igual aos outros”, graças à Lei Áurea nosso país é o grande complexo da harmonia inter-racial a ser seguido por aqueles em que a discriminação racial é declarada. Com isso, o grupo racial dominante justifica sua indiferença e sua ignorância em relação ao grupo negro. Se o negro não ascendeu socialmente e não participa com maior efetividade nos processos políticos, sociais, econômicos e culturais, o único culpado é ele próprio. Dadas as suas características de “preguiça”, “irresponsabilidade”, “alcoolismo”, “infantilidade” etc. ele só pode desempenhar, naturalmente, os papéis sociais mais inferiores. O interessante a se ressaltar, nessas formas racionalizadas da dominação/opressão racial, é que até as correntes ditas progressistas também refletem, no seu economicismo reducionista, o mesmo processo de interpretação etnocêntrica. Ou seja, apesar de sua denúncia em face das injustiças socioeconômicas que caracterizam as sociedades capitalistas, não se apercebem como reprodutoras de uma injustiça racial

paralela que tem por objetivo exatamente sua reprodução/perpetuação. A pergunta que se coloca é: até que ponto essas correntes, ao reduzirem a questão do negro a uma questão socioeconômica, não estariam evitando assumir o seu papel de agentes do racismo disfarçado que cimenta nossas relações sociais? Nesse sentido, seu discurso difere muito pouco do das correntes conservadoras que, por razões óbvias, desejam manter seus privilégios intocáveis. Em outros termos, o paternalismo/liberalismo racial que permeia o discurso “revolucionário” na luta contra o monopólio do capital revela uma forma de perpetuação dos mecanismos de dominação utilizados pelo sistema que combate. Também ele reage negativamente quando uma minoria negra, consciente do racismo disfarçado, denuncia os diferentes processos de marginalização a que seu povo está submetido.

Enquanto isso, os aparelhos ideológicos do Estado, <sup>1</sup> na medida em que servem à manutenção das relações de produção existentes, desenvolvem com eficácia a veiculação e o reforço das práticas de discriminação.

O sistema educacional é usado como aparelhamento de controle nessa estrutura de discriminação cultural. Em todos os níveis do ensino brasileiro — elementar, secundário, universitário — o elenco das matérias ensinadas [...] constitui um ritual da formalidade e da ostentação da Europa e, mais recentemente, dos Estados Unidos. Se consciência é memória e futuro, quando e onde está a memória africana, parte inalienável da consciência brasileira? Onde e quando a história da África, o desenvolvimento de suas culturas e civilizações, as características do seu povo foram ou são ensinados nas escolas brasileiras? Quando há alguma referência ao africano ou ao negro, é no sentido do afastamento e da alienação da identidade negra.<sup>23</sup>

Nesse sentido, vale ressaltar que a maioria das crianças negras, nas escolas de primeiro grau, são vistas como indisciplinadas, dispersivas, desajustadas ou pouco inteligentes. De um modo geral, são encaminhadas a postos de saúde mental para que psiquiatras e psicólogos as submetam a testes e tratamentos que as tornem ajustadas. Se refletirmos um mínimo sobre a questão, não teremos dificuldade em perceber o que o sistema de ensino destila em termos de racismo: livros didáticos, atitudes dos professores em sala de aula e nos momentos de recreação apontam para um processo de lavagem cerebral de tal ordem que a criança que continua seus estudos e que por acaso chega ao ensino superior já não se reconhece mais como negra. E são exatamente essas “exceções” que, devidamente cooptadas, acabam por afirmar a inexistência do racismo e de suas práticas. Quando se dá o oposto, isto é, a não aceitação da cooptação e a denúncia do

processo superexploração a que o negro é submetido, surge imediatamente a acusação de “racismo às avessas”.<sup>1</sup>

## **A mulher negra**

No período que imediatamente se sucedeu à abolição, nos primeiros tempos de “cidadãos iguais perante a lei”, coube à mulher negra arcar com a posição de viga mestra de sua comunidade. Foi o sustento moral e a subsistência dos demais membros da família. Isso significou que seu trabalho físico foi decuplicado, uma vez que era obrigada a se dividir entre o trabalho duro na casa da patroa e as suas obrigações familiares. Antes de ir para o trabalho, havia que buscar água na bica comum da favela, preparar o mínimo de alimento para os familiares, lavar, passar e distribuir as tarefas das filhas mais velhas no cuidado dos mais novos. Acordar às três ou quatro horas da madrugada para “adiantar os serviços caseiros” e estar às sete ou oito horas na casa da patroa até a noite, após ter servido o jantar e deixado tudo limpo. Nos dias atuais, a situação não é muito diferente. Mas vejamos os dados objetivos que podem nos fornecer elementos para um conhecimento da sua situação como força de trabalho nos últimos anos.

O Censo de 1950 foi o último a nos fornecer indicadores sociais básicos relativos à educação e ao setor da atividade econômica da mulher negra. A partir daí, pode-se constatar: seu nível de educação é muito baixo (a escolaridade atinge, no máximo, o segundo ano primário ou fundamental) e o analfabetismo é fator predominante. Do ponto de vista da atividade econômica, apenas cerca de 10% atuam na agricultura e/ou na indústria (sobretudo têxtil, e em termos de Sudeste-Sul); os 90% restantes estão concentrados no setor de serviços pessoais.

Quanto aos censos seguintes, o de 1960 conserva o quesito cor apenas no sentido de avaliar sua distribuição pelos estados brasileiros, fato que de nada nos adianta para uma informação precisa sobre a situação da mulher negra na força de trabalho. Já o Censo de 1970 acaba por excluir esse quesito, e no de 1980, ao que tudo indica, sua reinclusão não está decidida. A justificativa dada se refere a dificuldades de ordem técnica. Por exemplo: como decidir o que vem a ser preto, pardo ou branco em regiões tão diferentes como Bahia e Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul? Etc. etc. etc. De qualquer modo, é importante ressaltar que, por maiores que sejam as dificuldades de ordem técnica existentes, não se pode permanecer na ignorância de dados

quantitativos que nos permitam melhor informação a respeito da população de cor em nosso país. Sob as alegações apresentadas, delinea-se a intenção de escamotear a situação de miséria e desamparo em que ela se encontra, além do interesse em aparentar a inexistência da discriminação racial no Brasil.

Vejamos de que maneira a mulher negra se insere na força de trabalho no período que se estende de 1950 aos dias atuais. Sabemos que o desenvolvimento e a modernização determinaram a ampliação de diferentes setores industriais, ao lado da crescente urbanização. Em face de tal ampliação, a indústria têxtil entrou num processo de decadência que resultou, inclusive, no fechamento de muitas fábricas.<sup>24</sup> Com isso, a mulher negra praticamente perdeu seu lugar na classe operária ou, no máximo, tentou penetrar em outros setores primários como a indústria de roupas ou de alimentos, onde seria a grande minoria (o processo de seleção racial também atua nesse setor, ou seja, a operária branca ou “morena” sempre tem melhores possibilidades que a negra). De qualquer modo, novas perspectivas se abriram nos setores burocráticos de nível mais baixo, que se feminizaram. É o caso da prestação de serviços em escritórios, bancos etc. Mas tais atividades exigem certo nível de escolaridade que a mulher negra não possui. Tal fato criou muito mais motivos para a reafirmação da discriminação, uma vez que o contato com o público exige “educação” e “boa aparência”. Mesmo nos dias atuais, em que se constatam melhorias quanto ao nível de educação de uma minoria de mulheres negras, o que se observa é que, por maior que seja a capacidade que demonstre, ela é preterida. Que se leiam os anúncios dos jornais na seção de empregos; as expressões “boa aparência”, “ótima aparência” etc. constituem um código cujo sentido indica que não há lugar para a mulher negra. As possibilidades de ascensão a determinados setores da classe média são praticamente nulas para a maioria absoluta.

Sabemos que, de 1950 para cá, ocorreu um processo de crescimento das classes médias. Mas em termos relativos, no que se refere à população negra, isso significou a deterioração de suas possibilidades quanto ao mercado de trabalho. Excluída da participação no processo de desenvolvimento, ficou relegada à condição de massa marginal, mergulhada na pobreza, na fome crônica, no desamparo. Cabe recordar aqui que o lema do abolicionismo era que “negro pode ser doutor”. De 1888 para cá o que se observou foi o desaparecimento dos doutores negros que, na fase anterior, já vinham participando do processo político nacional. Que mecanismos foram

utilizados pelas classes dominantes a ponto de neutralizarem a participação negra nos diferentes níveis da sociedade brasileira? Que se leia e se analise o pensamento do ideólogo do racismo brasileiro, o já citado Oliveira Vianna, e que se pense na sua forte influência, inclusive no pensamento de intelectuais considerados “abertos”. Essa seria uma das respostas. As exigências do sistema, como um todo, são a explicação fundamental.

O que se opera no Brasil não é apenas uma discriminação efetiva; em termos de representações sociais mentais que se reforçam e se reproduzem de diferentes maneiras, o que se observa é um racismo cultural que leva, tanto algozes como vítimas, a considerarem natural o fato de a mulher em geral e a negra em particular desempenharem papéis sociais desvalorizados em termos de população economicamente ativa. No que se refere à discriminação da mulher, que se observem, por exemplo, as diferenças salariais no exercício de uma função com relação ao homem, e a aceitação de que “está tudo bem”. Quanto à mulher negra, sua falta de perspectiva quanto à possibilidade de novas alternativas faz com que ela se volte para a prestação de serviços domésticos, o que a coloca numa situação de sujeição, de dependência das famílias de classe média branca. A empregada doméstica tem sofrido um processo de reforço quanto à internalização da diferença, da “inferioridade”, da subordinação. No entanto, foi ela quem possibilitou e ainda possibilita a emancipação econômica e cultural da patroa dentro do sistema de dupla jornada, como já vimos. É interessante observar, nos textos feministas que tratam da questão das relações de dominação homem/mulher, da subordinação feminina, de suas tentativas de conscientização etc., como existe uma espécie de discurso comum com relação às mulheres das camadas pobres, do subproletariado, dos grupos oprimidos. Em termos de escritos brasileiros sobre o tema, percebe-se que a mulher negra, as famílias negras — que constituem a grande maioria dessas camadas — não são caracterizadas como tais. As categorias utilizadas são exatamente aquelas que neutralizam a questão da discriminação racial, do confinamento a que a comunidade negra está reduzida. Por aí se vê o quanto as representações sociais manipuladas pelo racismo cultural também são internalizadas por um setor, também discriminado, que não se apercebe de que, no seu próprio discurso, estão presentes os velhos mecanismos do ideal de branqueamento, do mito da democracia racial. Nesse sentido, o atraso político dos movimentos feministas brasileiros é flagrante, na medida em que são liderados por mulheres brancas de classe média. Também aqui se pode

perceber a necessidade de denegação do racismo. O discurso é predominantemente de esquerda, enfatizando a importância da luta junto ao empresariado, de denúncias e reivindicações específicas. Todavia, é impressionante o silêncio com relação à discriminação racial. Aqui também se percebe a necessidade de tirar de cena a questão crucial: a libertação da mulher branca tem sido feita às custas da exploração da mulher negra.

O espanto e/ou a indignação manifestados por diferentes setores feministas quando é explicitada a superexploração da mulher negra muitas vezes se expressam de maneira a considerar o nosso discurso, de mulheres negras, como uma forma de revanchismo ou de cobrança. Outro tipo de resposta que também denota os efeitos do racismo cultural, de um lado, e do revanchismo, de outro, é o que considera a nossa fala como sendo “emocional”. O que não se percebe é que, no momento em que denunciemos as múltiplas formas de exploração do povo negro em geral e da mulher negra em particular, a emoção, por razões óbvias, está muito mais em quem nos ouve. Na medida em que o racismo, enquanto discurso, se situa entre os discursos de exclusão, o grupo por ele excluído é tratado como objeto e não como sujeito. Consequentemente, é infantilizado, não tem direito a voz própria, é falado por ele. E ele diz o que quer, caracteriza o excluído de acordo com seus interesses e seus valores. No momento em que o excluído assume a própria fala e se põe como sujeito, a reação de quem ouve só pode se dar nos níveis acima caracterizados. O modo paternalista mais sutil é exatamente aquele que atribui o caráter de “discurso emocional” à verdade contundente da denúncia presente na fala do excluído. Para nós, é importante ressaltar que emoção, subjetividade e outras atribuições dadas ao nosso discurso não implicam uma renúncia à razão, mas, ao contrário, são um modo de torná-la mais concreta, mais humana e menos abstrata e/ou metafísica. Trata-se, no nosso caso, de uma outra razão.

O processo de exclusão da mulher negra é patenteado, em termos de sociedade brasileira, pelos dois papéis sociais que lhe são atribuídos: “domésticas” ou “mulatas”. O termo “doméstica” abrange uma série de atividades que marcam seu “lugar natural”: empregada doméstica, merendeira na rede escolar, servente nos supermercados, na rede hospitalar etc. Já o termo “mulata” implica a forma mais sofisticada de reificação: ela é nomeada “produto de exportação”, ou seja, objeto a ser consumido pelos turistas e pelos burgueses nacionais. Temos aqui a enganosa oferta de um pseudomercado de trabalho que funciona como um funil e que, em última

instância, determina um alto grau de alienação. Esse tipo de exploração sexual da mulher negra se articula a todo um processo de distorção, folclorização e comercialização da cultura negra brasileira. Que se pense no processo de apropriação das escolas de samba por parte da indústria turística, por exemplo, e no quanto isso, além do lucro, se traduz em imagem internacional favorável para a “democracia racial brasileira”.

---

a. As diferenças salariais no Brasil são de tal ordem e a distribuição de renda é tão desproporcional que, de um lado, somos o país que paga um dos mais baixos “salários” mínimos do mundo; de outro, menos de 2% da população brasileira paga imposto “de renda”.

b. Recordemo-nos aqui do populismo que caracterizou a ação do Estado brasileiro e de como suas contradições acabaram por desembocar no golpe de 1964 e na ascensão do setor militar ao poder. Em ambos os casos, temos a característica comum do autoritarismo.

c. É importante não esquecer que “enquanto instrumento de legitimação da racionalidade da ordem existente, a ciência, através de sua inserção nos aparelhos ideológicos do Estado, pode contribuir para a consolidação da ordem vigente” (Rouanet, 1978, p. 40).

d. O termo “afrikaaner”, ou “afrikaners”, se refere ao grupo étnico da África do Sul formado por descendentes de europeus, particularmente os colonizadores holandeses que se estabeleceram no país no século XVII. (N. O.)

e. Gilberto Freyre, ideólogo oficial das relações raciais no Brasil, chega a apontar para a formação de uma metarraça brasileira, escamoteando, desse modo, a questão geral da discriminação e, em particular, a exploração sexual da mulher negra.

f. Recordemos a queima dos documentos relativos à escravidão, sob a justificativa de apagar sua mancha.

g. Em termos de relação percentual, os imigrantes passaram a constituir maioria enquanto força de trabalho e, ao mesmo tempo, minoria em relação à população total de São Paulo, por exemplo.

h. Atual ensino médio. (N. O.)

i. Atual ensino fundamental. (N. O.)

j. Recordemos aqui o resultado do processo impetrado por aquele estudante de medicina contra a direção da clínica que abertamente declarara não o aceitar em seu quadro de estagiários pelo fato de ser negro: acabou sendo ameaçado de o acusarem por crime de calúnia.

k. “De fato, a Igreja foi hoje substituída pela escola em seu papel de aparelho ideológico do Estado dominante. Ela forma um par com a família, assim como outrora a Igreja formava um par com a família. Pode-se então afirmar que a crise, de uma profundidade sem precedentes, que abala, através do mundo, o sistema escolar em tantos Estados, frequentemente combinada com uma crise [...] que sacode o sistema familiar, adquire um sentido político se se considera que a escola (e o par escola-família) constitui o aparelho ideológico do Estado dominante. Aparelho que desempenha um papel determinante na reprodução das relações de produção de um modo de produção ameaçado em sua existência pela luta de classes mundial” (Althusser, 1976, p. 80).

l. “[...] pequeno grupo de intelectuais negros no Brasil, que agitando a bandeira de defesa do negro, ainda ocupando na nossa sociedade os postos mais baixos e constituindo o grosso do nosso proletariado, passa a uma posição de combate ostensivo ao branco, opondo-se inclusive à miscigenação, segundo eles a mais eficiente arma dos brancos para anulá-los e manter a sua pretendida superioridade. Tal atitude reveladora de um nítido conteúdo racista não pode deixar de

constituir motivo de preocupação para todos aqueles que estudam e acompanham a evolução da nossa sociedade” (Viana apud Nascimento, 1978, p. 96).

[m.](#) Temos aqui dados concretos relativos à abertura do mercado brasileiro ao capitalismo monopolista que, a partir de então, satelitiza as pequenas e médias empresas (capitalismo industrial competitivo).